



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO Nº 28**

**DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei :

**CONSIDERANDO:**

- a) O Decreto nº 7.342 de 20 de outubro de 2021 do Prefeito Municipal, no qual usou de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e transferiu a data de comemorações do dia dos funcionários públicos para o dia 29 de outubro, bem como declarou ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1 de novembro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Não haverá expediente nos dias **29 de outubro (sexta-feira) e 01 de novembro de 2021 (segunda-feira)**, em alusão ao Dia do Funcionário Público e ao Ponto Facultativo que antecede o Dia de Finados.

**Art. 2º** - Conforme Decreto Legislativo, o Dia do Funcionário Público que é comemorado no dia 28 de outubro, foi alterado para o dia posterior, por ser mais conveniente para o serviço público.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mongaguá, 26 de outubro de 2021.

  
**ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS  
PRESIDENTE**